Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025.

Instituição encarregada pela custódia

Em atendimento ao disposto na Instrução Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, os serviços de custódia, escrituração e distribuição de cotas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, do **VC ENERGIA II FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.431.611/0001-86, foram prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº. 1.793, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.232.889/0001-90, instituição legalmente habilitada, na forma da regulamentação aplicável.

FELIPE SUZANO ALMEIDA MAGALHAES:05506890796

Assinado digitalmente por FELIPE SUZANO ALMEIDA MAGALHAES:05506890796
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=69287639000104, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=FELIPE SUZANO ALMEIDA MAGALHAES:05506890796
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.03 18:33:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

AGUILA CAPITAL ADMINISTRACAO E GESTAO DE CAPITAIS LTDA.